



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 1
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	2 - 2
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 26
4	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	27 - 28
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	29 - 36
6	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - ESTRUTURAS CURRICULARES	37 - 39
7	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	40 - 41
8	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	42 - 42
9	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIA	43 - 43

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.000703/2026-80, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 7.656,43 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao senhor(a) CARLOS MANOEL DE FREITAS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSE WANDERLEY, SIAPE nº 1133183, aposentado no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09 de julho de 2026.
2. Publique-se no Boletim Oficial.

PORTARIA N.º 2384, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Designar os indicados abaixo pelo período de 12 (doze) meses, para compor a **Comissão para Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (CPAAR).**

- ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCENA - SIAPE N° 2265932;
- KLEBER DELFINO DE SIQUEIRA - SIAPE N° 2391191;
- RICARDO LEITE SAMPAIO - SIAPE N° 2085650;
- FERNANDO BATISTA DOS SANTOS - SIAPE N° 1132415;
- GABRIEL ALVES MOREIRA - SIAPE N° 1122516;
- GLEYZE DE ANDRADE SILVA - SIAPE N° 1230063;
- SARA NUNES DO AMARAL - SIAPE N° 1296004;
- SORAIA BATISTA CAVALCANTI - SIAPE N° 1854473.

Processo n.º 23076.054186/2026-78

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 2317/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **RAMON TADEU GALVAO ALVES RODRIGUES**, SIAPE n. **1216208**, efetivo exercício em 07 /11/2023, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO**.
(Processo 23076.046262/2026-44)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2318/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ANDRADE**, SIAPE n. **2883404**, efetivo exercício em 16 /11/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**.
(Processo 23076.046236/2026-67)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2319/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **VANESSA GOBBATO**, SIAPE n. **3375646**, efetivo exercício em 30 /10/2023, ocupante do cargo de **PEDAGOGO AREA**.
(Processo 23076.041717/2026-54)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2320/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **THAYNA COSTA DINIZ**, SIAPE n. **3373224**, efetivo exercício em 30 /10/2023, ocupante do cargo de **PSICOLOGO AREA**.
(Processo 23076.041714/2026-38)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2321/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **STEFANNY VIANA DOS SANTOS**, SIAPE n. **3373082**, efetivo exercício em 31 /10/2023, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA HABILITACAO**.
(Processo 23076.041709/2026-76)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2322/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **SABRINA GOMES FERREIRA CLARK**, SIAPE n. **2195735**, efetivo exercício em 31 /10/2023, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**.
(Processo 23076.041705/2026-87)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2323/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **NATALIA FERRAO CASTELO BRANCO MELO**, SIAPE n. **1144754**, efetivo exercício em 27 /10/2023, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA HABILITACAO**.
(Processo 23076.041642/2026-42)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2324/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES**, SIAPE n. **1356186**, efetivo exercício em 27 /10/2023, ocupante do cargo de **ARQUITETO E URBANISTA**.
(Processo 23076.041457/2026-90)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2325/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **EMANUELA ARAUJO DE SANTIAGO**, SIAPE n. **3373088**, efetivo exercício em 01 /11/2023, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO - 30 HORAS**.
(Processo 23076.041452/2026-31)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2326/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ELANXIRLE TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE n. **3373091**, efetivo exercício em 27 /10/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**.
(Processo 23076.041451/2026-58)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2327/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ALINE NATALLIA SIMOES DE ALMEIDA**, SIAPE n. **1252167**, efetivo exercício em 30 /10/2023, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO**.
(Processo 23076.041445/2026-26)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2328/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **PEDRO THIAGO DA SILVA**, SIAPE n. **3365924**, efetivo exercício em 02 /10/2023, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**.
(Processo 23076.038369/2026-46)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2329/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **KATIA KELLE DA SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE**, SIAPE n. **1070074**, efetivo exercício em 29 /09/2023, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**.
(Processo 23076.038355/2026-36)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2330/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **GENRAR MONTEIRO DE SOUZA FILHO**, SIAPE n. **3366140**, efetivo exercício em 02 /10/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**.
(Processo 23076.038353/2026-90)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2334/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **DAVI COSTA DA SILVA**, SIAPE n. **1316019**, efetivo exercício em 29 /09/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**.
(Processo 23076.038072/2026-14)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2335/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **CONCEICAO MAIRLLA MONTEIRO PESSOA LIMA**, SIAPE n. **3366130**, efetivo exercício em 02 /10/2023, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**.
(Processo 23076.038036/2026-16)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2336/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ANDERSON JOSE ROCHA CARDOSO DE LIMA**, SIAPE n. **2162222**, efetivo exercício em 29 /09/2023, ocupante do cargo de **QUIMICO**.
(Processo 23076.038010/2026-39)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2337/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ANDERSON ARNALDO DA SILVA**, SIAPE n. **1145532**, efetivo exercício em 03 /10/2023, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**.
(Processo 23076.038007/2026-23)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2338/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **CLAUDENISE VASCONCELOS SILVA**, SIAPE n. **1214318**, efetivo exercício em 07/12/2022, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**. (Processo 23076.080575/2025-43)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2339/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **NATALIA PARAHYBA ALBUQUERQUE**, SIAPE n. **3373069**, efetivo exercício em 02/10/2023, ocupante do cargo de **MEDICO - PCCTAE**. (Processo 23076.041688/2026-61)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2340/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **KARINA FARIAS FERRAZ**, SIAPE n. **1288315**, efetivo exercício em 29/09/2023, ocupante do cargo de **MEDICO - PCCTAE**.
(Processo 23076.041469/2026-57)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 3.639/2025, de 09/09/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPE	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1960222	PATRICIA FERNANDA DA SILVA TRAJANO RODRIGUES	D	0 dias	12 meses	11/06/2025	14	15

II - LEIA-SE:

SIAPE	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1960222	PATRICIA FERNANDA DA SILVA TRAJANO RODRIGUES	D	0 dias	12 meses	11/06/2025	15	16

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.078904/2025-55
Processo associado n.º 23076.037799/2026-13

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 3.639/2025, de 09/09/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1731722	HELEN GOMES FRADE	D	0 dias	12 meses	15/07/2025	16	17

II - LEIA-SE:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1731722	HELEN GOMES FRADE	D	0 dias	12 meses	15/07/2025	17	18

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.078904/2025-55
Processo associado n.º 23076.039272/2026-12

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 3.639/2025, de 09/09/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
2831054	GLAUCIANA VIEIRA LIMA IZIDIO	E	0 dias	12 meses	08/08/2025	6	7

II - LEIA-SE:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO REstante P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
2831054	GLAUCIANA VIEIRA LIMA IZIDIO	E	0 dias	12 meses	08/08/2025	7	8

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.078904/2025-55
Processo associado n.º 23076.040278/2026-10

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de Progressão Funcional por Mérito de **SAULO ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1134411**, referida na portaria n.º **3.639/2025**, de **09/09/2025**, a qual concedia progressão do padrão **15** para o **16** a partir de **11/05/2025**.

Processo n.º **23076.078904/2025-55**

Processo associado n.º **23076.042205/2026-70**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05 de agosto de 2025, e o resultado da Avaliação de Desempenho vigente (2025),

RESOLVE

Conceder, a partir de 01/01/2025, Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Pernambuco, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	DATA ÚLTIMA PROGRESSÃO	SIT. ENQ.	QTD. PROGRESSÕES	SIT. ATUAL
1134411	SAULO ALVES DE CARVALHO	C	116	18/11/2022	16	1	17

(Processo nº 23076.042205/2026-70)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 3.639/2025, de 09/09/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1854588	ADIHELEN SANTOS DE MELO	D	0 dias	12 meses	16/07/2025	15	16

II - LEIA-SE:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1854588	ADIHELEN SANTOS DE MELO	D	0 dias	12 meses	16/07/2025	16	17

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.078904/2025-55
Processo associado n.º 23076.039275/2026-28

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 4.720/2025, de 02/12/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1754618	LINDACI BEZERRA DE SOUZA	D	0 dias	12 meses	14/11/2025	10	11

II - LEIA-SE:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1754618	LINDACI BEZERRA DE SOUZA	D	0 dias	12 meses	14/11/2025	11	12

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.098000/2025-18
Processo associado n.º 23076.040303/2026-14

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 4.360/2025, de 03/11/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
2266935	JAMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA	E	0 dias	12 meses	06/10/2025	12	13

II - LEIA-SE:

SIAPÉ	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
2266935	JAMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA	E	0 dias	12 meses	06/10/2025	13	14

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.093146/2025-29
Processo associado n.º 23076.040280/2026-53

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 3.638/2025, de 09/09/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)
1917352	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	E	14	15	19/12/2024	01/01/2025	0 meses e 13 dias

II - LEIA-SE:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)
1917352	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	E	15	16	19/12/2024	01/01/2025	0 meses e 13 dias

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.078880/2025-24
Processo associado n.º 23076.037696/2026-78

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 40/2026, de 07/01/2026, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

SIAPE	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1917352	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	E	0 meses e 13 dias	11 meses e 16 dias	19/12/2025	15	16

II - LEIA-SE:

SIAPE	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1917352	SANDRA VIRGINIA CAVALCANTI GUERRA FERNANDES	E	0 meses e 13 dias	11 meses e 16 dias	19/12/2025	16	17

III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.003116/2026-16
Processo associado n.º 23076.037696/2026-78

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de Progressão Funcional por Mérito de **ANDREA FABYANE BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1187934**, referida na portaria n.º **3.639/2025**, de **09/09/2025**, a qual concedia progressão do padrão **17** para o **18** a partir de **05/05/2025**.

Processo n.º **23076.078904/2025-55**

Processo associado n.º **23076.042204/2026-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05 de agosto de 2025, e o resultado da Avaliação de Desempenho vigente (2025),

RESOLVE

Conceder, a partir de 01/01/2025, Progressão Funcional por Mérito à servidora técnico-administrativa em educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Pernambuco, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	DATA ÚLTIMA PROGRESSÃO	SIT. ENQ.	QTD. PROGRESSÕES	SIT. ATUAL
1187934	ANDREA FABYANE BARBOSA DE SOUZA	C	216	21/05/2021	18	1	19

(Processo nº 23076.042204/2026-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2387, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076054793/2026-82,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 05/08/2026, RAUL CESAR DE MELO, matrícula SIAPE nº 1802416, BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA SETORIAL DO CAA, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador da Biblioteca Setorial, do Campus do Agreste, código FG-01.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2388, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076054793/2026-82,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/08/2026, MARIA REGINA LEITE PEREIRA BORBA, matrícula SIAPE nº 1632735, BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA SETORIAL DO CAA, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Campus do Agreste, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art38, da Lei nº 8112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 49/20256.2

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público a **primeira retificação** do Edital Simplificado Nº 49/2026 para a realização das Aulas de Campo da Graduação que ocorrerão no segundo semestre de 2026.

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE AULAS DE CAMPO PARA O SEMESTRE 2026.2	
DATA	ATIVIDADE
31/07/2026	Lançamento do Edital para as Aulas de Campo para o semestre 2026.2
Até 23/08/2026	Último dia para os(as) Coordenadores(as)/Docentes preencherem e enviarem o formulário de solicitação das Aulas de Campo da Graduação
23/08/2026	Prazo máximo para envio, pelo docente responsável pela aula de campo, da lista dos estudantes da turma para a aula de campo
24/08/2026 a 11/09//2026	Análise das Aulas de Campo da Graduação.
11/09/2026	Publicação do resultado Preliminar das Aulas de Campo pré-aprovadas para o semestre 2026.2 e comunicação aos docentes. .
14 a 15/09/2026	Período para recurso
16/09/2026	Divulgação do Resultado Definitivo das Aulas de Campo aprovadas
De 17/09/2026 a 12/12/2026	Período de início da realização das Aulas de Campo da Graduação.

LEIA-SE:

12.DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE AULAS DE CAMPO PARA O SEMESTRE 2026.2	
DATA	ATIVIDADE
31/07/2026	Lançamento do Edital para as Aulas de Campo para o semestre 2026.2
Até 31/08/2026	Último dia para os(as) Coordenadores(as)/Docentes preencherem e enviarem o formulário de solicitação das Aulas de Campo da Graduação
31/08/2026	Prazo máximo para envio, pelo docente responsável pela aula de campo, da lista dos estudantes da turma para a aula de campo
01/09/2026 a 18/09//2026	Análise das Aulas de Campo da Graduação.
18/09/2026	Publicação do resultado Preliminar das Aulas de Campo pré-aprovadas para o semestre 2026.2 e comunicação aos docentes. .
21 a 22/09/2026	Período para recurso
23/09/2026	Divulgação do Resultado Definitivo das Aulas de Campo aprovadas
De 25/09/2026 a 12/12/2026	Período de início da realização das Aulas de Campo da Graduação.

Recife,05 de Agosto de 2026.

Lara Colognese Helegda

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Diretoria de Gestão de Finanças e de
Infraestrutura no Ensino da Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 01/2026

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em <História> - <Centro de Filosofia e Ciências Humanas> torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado - ano 2027, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 100/2026, em 11 de junho de 2026, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 20 (vinte) de julho de 2026 e 03 (três) de agosto de 2026, entre 00h00 e 17h00.

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Cartório Eleitoral. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, em arquivo PDF, conforme orientações no site <www.ufpe.br/ppghistoria>;
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o dia 03/08/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em História - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - não se responsabilizará por aquelas não recebidas até 17h de 03 (três) de agosto de 2026 em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.2 – Cronograma do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO E DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA
Inscrições (on-line)	20/07 a 03/08/2026	Até 17h de 03/08/2026	Candidato(a)
Período de solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 29/07/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	29/07/2026	Via e-mail a partir das 20h	PPGH/UFPE
Prazo recursal para dispensa da taxa de inscrição.	30 e 31/07/2026	Via e-mail	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição após recurso(s).	03/08/2026	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE

Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	24/08/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal – Homologação das Inscrições	25 e 26/08/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	28/08/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 1 – Análise de Projeto de Pesquisa	31/08 a 04/09/2026	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 1	08/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 1	09 e 10/09/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 após análise de recurso(s)	11/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Divulgação do cronograma das defesas públicas de Projeto de Pesquisa	11/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 2 – Defesa de Projeto de Pesquisa	21 a 25/09/2026	8h às 12h 13h às 17h	PPGH/UFPE Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2	29/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 2	30/09 e 01/10/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	05/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 3 – Prova de Conhecimento Escrita (presencial)	13/10/2026	14h às 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3	20/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 3	21 e 22/10/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	23/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	26 e 27/10/2026	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 4	30/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 4	03 e 04/11/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	06/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	06/11/2026	-----	PPGH/UFPE
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE.	09 a 13/11/2026	08h às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	19/11/2026	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	23/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 e 25/11/2026	08h às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de	26/11/2026	Até 17h	Comissão de

Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(a) e pardos(as))			Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	30/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Resultado Final	30/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo Recursal Final	01 e 02/12/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	03/12/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Matrícula	Conforme item 8	08h às 17h	Candidato(a)
Início das aulas	03/2027 (datas a definir)	08h às 17h	-----

LEIA-SE:

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 20 (vinte) de julho de 2026 e 07 (sete) de agosto de 2026, entre 00h00 e 17h00.

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Cartório Eleitoral. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, em arquivo PDF, conforme orientações no site <www.ufpe.br/ppghistoria>;
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o dia 07/08/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em História - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - não se responsabilizará por aquelas não recebidas até 17h de 07 (sete) de agosto de 2026 em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.2 – Cronograma do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO E DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA
Inscrições (on-line)	20/07 a 07/08/2026	Até 17h de 07/08/2026	Candidato(a)
Período de solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 29/07/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	29/07/2026	Via e-mail a partir das 20h	PPGH/UFPE
Prazo recursal para dispensa da taxa de inscrição.	30 e 31/07/2026	Via e-mail	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição após recurso(s).	03/08/2026	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	24/08/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal – Homologação das	25 e 26/08/2026	08h às 17h	Candidato(a)

Inscrições			
Divulgação do resultado – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	28/08/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 1 – Análise de Projeto de Pesquisa	31/08 a 04/09/2026	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 1	08/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 1	09 e 10/09/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 após análise de recurso(s)	11/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Divulgação do cronograma das defesas públicas de Projeto de Pesquisa	11/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 2 – Defesa de Projeto de Pesquisa	21 a 25/09/2026	8h às 12h 13h às 17h	PPGH/UFPE Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2	29/09/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 2	30/09 e 01/10/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	05/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 3 – Prova de Conhecimento Escrita (presencial)	13/10/2026	14h às 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3	20/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 3	21 e 22/10/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	23/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	26 e 27/10/2026	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 4	30/10/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 4	03 e 04/11/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	06/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	06/11/2026	-----	PPGH/UFPE
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE.	09 a 13/11/2026	08h às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	19/11/2026	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	23/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 e 25/11/2026	08h às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(a) e pardos(as))	26/11/2026	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE

Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	30/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Resultado Final	30/11/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo Recursal Final	01 e 02/12/2026	08h às 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	03/12/2026	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Matrícula	Conforme item 8	08h às 17h	Candidato(a)
Início das aulas	03/2027 (datas a definir)	08h às 17h	-----

Recife, 03 de agosto de 2026.

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em História
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.040429/2026-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - CAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Edital de Seleção e Admissão 2027
Retificação do Edital de Seleção nº 01/2026

ONDE SE LÊ:

Páginas 31-32: 2.9 O resumo configura-se como etapa preliminar do processo de seleção e admissão e deverá ser elaborado em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021. O texto deverá ser redigido em parágrafo único, com espaçamento simples entre linhas, sem enumeração de tópicos e composto por uma sequência de frases concisas. Deverá conter entre 150 e 300 palavras e estar obrigatoriamente vinculado à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e aos temas de interesse de pesquisa de, pelo menos, um(a) docente permanente do PPGL, conforme informações disponíveis na página de docentes do PPGL (<https://www.pgletras.com.br/docentes-2/>). As palavras-chave devem aparecer logo abaixo do resumo, antecidas da expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos e espaço simples na mesma linha. O(a) candidato(a) deve indicar exatamente cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto e grafadas com inicial em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e dos nomes científicos. Na avaliação do resumo, serão considerados os seguintes critérios a) articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa pretendida; b) clareza na definição do objetivo geral da pesquisa e do(s) objeto(s) de estudo; c) domínio da linguagem científica e d) relevância do objeto de pesquisa e caráter inovador da proposta.

Página 32: 2.10 A adequação do resumo à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) e sua vinculação aos temas de interesse de pesquisa de, pelo menos, um(a) docente permanente do PPGL serão aferidas exclusivamente pela Comissão de Seleção, com base nas informações constantes neste Edital e na página de docentes do Programa (<https://www.pgletras.com.br/docentes-2/>). Os resumos que não apresentarem aderência à linha de pesquisa escolhida e/ou aos temas de interesse de pesquisa de, pelo menos, um(a) docente permanente terão a inscrição não homologada. O resumo não poderá conter qualquer identificação nominal de docentes do Programa ou de possíveis orientadores. A indicação de nome(s) de docente(s), em qualquer parte do texto, implicará a não homologação da inscrição.

Página 36: 3.6.2 O projeto de pesquisa deve ser elaborado obrigatoriamente conforme o *template* disponível no ANEXO V deste Edital e estar identificado apenas com o CPF do(a) candidato(a) para garantir uma seleção às cegas. O(a) candidato(a) deve indicar a área de concentração, linha de pesquisa e dois possíveis orientadores.

Página 49: ANEXO IV – MODELO PARA ENVIO DO RESUMO

O resumo apresentando no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) deve ser elaborado em arquivo separado do projeto, em formato PDF e conforme modelo disponibilizado neste ANEXO, com título, subtítulo (se houver), resumo e cinco palavras-chave. O resumo configura-se em etapa preliminar ao exame de seleção e admissão. O resumo deve ser elaborado conforme a norma ABNT NBR 6028/2021: com espaçamento entre linhas simples e “composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos”, ter entre 150 e 300 palavras e estar obrigatoriamente dentro dos temas de interesse apontados pelo(a) orientador(a) no ANEXO VI do Edital. As palavras-chave devem aparecer logo abaixo do resumo, antecidas da expressão **Palavras-chave**, seguida de dois-pontos e espaço simples na mesma linha. O(a) candidato(a) deve

indicar exatamente cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, além de grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Os seguintes critérios serão observados pelos dois avaliadores para a do resumo: articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa e aos temas de interesse do pretenso(a) orientador(a); objetivo geral da pesquisa e objeto(s) de estudo claramente apontado(s) no resumo; domínio da linguagem científica; relevância do objeto e caráter inovador da proposta.

Palavras-chave: xxxxxx; xxxxxx; xxxxxx; xxxxxx; xxxxxx.

LEIA-SE:

Páginas 31-32: 2.9 O resumo configura-se como etapa preliminar do processo de seleção e admissão e deverá ser elaborado em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021. O texto deverá ser redigido em parágrafo único, com espaçamento simples entre linhas, sem enumeração de tópicos e composto por uma sequência de frases concisas. Deverá conter entre 150 e 300 palavras e estar obrigatoriamente vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e aos temas de interesse dos docentes da linha de pesquisa escolhida, conforme informações disponíveis na página de docentes do PPGL (<https://www.pglettras.com.br/docentes-2/>). As palavras-chave devem aparecer logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos e espaço simples na mesma linha. O(a) candidato(a) deve indicar exatamente cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto e grafadas com inicial em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e dos nomes científicos. Na avaliação do resumo, serão considerados os seguintes critérios a) articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa pretendida; b) clareza na definição do objetivo geral da pesquisa e do(s) objeto(s) de estudo; c) domínio da linguagem científica e d) relevância do objeto de pesquisa e caráter inovador da proposta.

Página 32: 2.10 A adequação do resumo à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) e sua vinculação aos temas de interesse dos docentes da linha de pesquisa escolhida serão aferidas exclusivamente pela Comissão de Seleção, com base nas informações constantes neste Edital e na página de docentes do Programa (<https://www.pglettras.com.br/docentes-2/>). Os resumos que não apresentarem aderência à linha de pesquisa escolhida e/ou aos temas de interesse de pesquisa de, pelo menos, um(a) docente permanente terão a inscrição não homologada. O resumo não poderá conter qualquer identificação nominal de docentes do Programa ou de possíveis orientadores. A indicação de nome(s) de docente(s), em qualquer parte do texto, implicará a não homologação da inscrição.

Página 36: 3.6.2 O projeto de pesquisa deve ser elaborado obrigatoriamente conforme o template disponível no ANEXO V deste Edital e estar identificado apenas com o CPF do(a) candidato(a) para garantir uma seleção às cegas. O(a) candidato(a) deve indicar a área de concentração e a linha de pesquisa. O projeto não poderá conter qualquer identificação nominal de docentes do Programa ou de possíveis orientadores. A indicação de nome(s) de docente(s), em qualquer parte do texto, implicará a eliminação do(a) candidato(a).

Página 49: ANEXO IV – MODELO PARA ENVIO DO RESUMO

O resumo apresentando no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) deve ser elaborado em arquivo separado do projeto, em formato PDF e conforme modelo disponibilizado neste ANEXO, com título, subtítulo (se houver), resumo e cinco palavras-chave. O resumo configura-se em etapa preliminar ao exame de seleção e admissão. O resumo deve ser elaborado conforme a norma ABNT NBR 6028/2021: com espaçamento entre linhas simples e “composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos”, ter entre 150 e 300 palavras e estar obrigatoriamente de acordo com os temas de interesse dos docentes da linha de pesquisa escolhida.

As palavras-chave devem aparecer logo abaixo do resumo, antecidas da expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos e espaço simples na mesma linha. O(a) candidato(a) deve indicar exatamente cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, além de grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Os seguintes critérios serão observados pela Comissão Avaliadora para a aprovação do resumo: articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa escolhida; objetivo geral da pesquisa e objeto(s) de estudo claramente apontado(s) no resumo; domínio da linguagem científica; relevância do objeto e caráter inovador da proposta. ATENÇÃO: O resumo não poderá conter qualquer identificação nominal de docentes do Programa ou de possíveis orientadores. A indicação de nome(s) de docente(s), em qualquer parte do texto, implicará a não homologação da inscrição.

Palavras-chave: xxxxxx; xxxxxx; xxxxxx; xxxxxx; xx

Cléber Alves de Ataíde
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – UFPE

PROCESSO 23076.048963/2026-61

ESTRUTURA CURRICULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 13/2025 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: HISTÓRIA - 25001019015P8**Programa em Rede/Associação:** NÃO**CENTRO:** FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**NÍVEL:** DOUTORADO ACADÊMICO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

1 - SOCIEDADES, CULTURAS E PODERES

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 - DA ANTIGUIDADE AO MEDIEVO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS

2 - CULTURA E MEMÓRIA

3 - MODERNIDADES PLURAIS

4 - MUNDO ATLÂNTICO

5 - SABERES HISÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de 2026.1**CRÉDITOS DO CURSO**
(conforme Regimento do Programa)**CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TOTAL GERAL
8	28	36

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
HI948	TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1043	SEMINÁRIO DE TESE	60	4	Disciplina	NÃO
HI897	EXAME DE QUALIFICAÇÃO- DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
HI899	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
TRONCO COMUM					
HI895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
HI892	ATIVIDADE DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	0	0	Atividade	SIM
HI1024	ESTUDOS AVANÇADOS EM PESQUISA HISTÓRICA	60	4	Disciplina	SIM
HI1025	ESTUDOS AVANÇADOS EM TEORIA DA HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA	60	4	Disciplina	SIM

HI954	LEITURAS DIRIGIDAS	60	4	Disciplina	SIM
LINHA DE PESQUISA - DA ANTIGUIDADE AO MEDIEVO					
HI1007	CULTURAS MATERIAIS, VISUAIS E ESCRITAS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1008	DINÂMICAS CULTURAIS E POLÍTICAS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1009	DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1010	NARRATIVIDADE E CULTURAS HISTÓRICAS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1026	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA ANTIGA	60	4	Disciplina	SIM
HI1027	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA MEDIEVAL	60	4	Disciplina	SIM
HI1014	TRANSFERÊNCIAS CULTURAIS E ANTIGUIDADES	60	4	Disciplina	NÃO
LINHA DE PESQUISA - CULTURA E MEMÓRIA					
HI1028	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA E CULTURA	60	4	Disciplina	SIM
HI1029	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA E LITERATURA	60	4	Disciplina	SIM
HI957	MEMÓRIA, POLÍTICA E CULTURA	60	4	Disciplina	NÃO
HI958	HISTÓRIA, POLÍTICA E PODER	60	4	Disciplina	NÃO
HI964	HISTÓRIA AMBIENTAL	60	4	Disciplina	NÃO
HI965	HISTÓRIA DO ACÚCAR	60	4	Disciplina	NÃO
HI1003	HISTÓRIA, TEMPO E NARRATIVA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1006	HISTORIOGRAFIA E IMAGENS – NARRATIVAS E VISUAIS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1023	HISTÓRIA, POLÍTICA E CRÍTICA: REGIMES DE HISTORICIDADE E	60	4	Disciplina	NÃO
LINHA DE PESQUISA - MODERNIDADES PLURAIS					
HI1030	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA MODERNA	60	4	Disciplina	SIM
HI1031	CULTURA ESCRITA E IMAGÉTICA NA ÉPOCA MODERNA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1032	DIMENSÕES DA RELIGIÃO NA ÉPOCA MODERNA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1033	GUERRA E SOCIEDADE NO MUNDO MODERNO	60	4	Disciplina	NÃO
HI961	IMPÉRIOS IBÉRICOS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1034	POLÍTICA E CULTURA NA ÉPOCA MODERNA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1035	SOCIEDADE E DINÂMICAS COLONIAIS	60	4	Disciplina	NÃO
LINHA DE PESQUISA - MUNDO ATLÂNTICO					
HI1036	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA DO MUNDO ATLÂNTICO	60	4	Disciplina	SIM
HI1037	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTORIOGRAFIA DO MUNDO ATLÂNTICO	60	4	Disciplina	SIM
HI1038	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA POLÍTICA DO MUNDO ATLÂNTICO	60	4	Disciplina	SIM
HI1039	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA SOCIAL DO MUNDO ATLÂNTICO	60	4	Disciplina	SIM
LINHA DE PESQUISA - SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS					
HI1040	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS	60	4	Disciplina	SIM
HI1041	ESTUDOS AVANÇADOS EM HISTÓRIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60	4	Disciplina	SIM
HI1020	DIDÁTICA DA HISTÓRIA	60	4	Disciplina	NÃO
HI1021	HISTÓRIA, ENSINO E MÍDIAS DIGITAIS	60	4	Disciplina	NÃO
HI1042	ESTUDOS AVANÇADOS EM TEORIA, HISTÓRIA E ENSINO	60	4	Disciplina	SIM
OBSERVAÇÕES					
OUTRAS EXIGÊNCIAS: *****					

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.010866/2026-92

** RETIFICAÇÃO: PARA CORREÇÃO DA ESTRUTURA DO DOUTORADO PUBLICADA NO BOLETIM 40 DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026 ONDE SE LÊ HI1001 - SEMINÁRIO DE TESE, leia-se HI1043 - SEMINÁRIO DE TESE, mantendo-se a carga horária de 60h, 4 créditos, tipo de componente Disciplina e componente flexível Não.

PORTARIA INTERNA Nº 03 - GRADUAÇÃO EM DESIGN/CAA, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO/DISPENSA DE MEMBROS DO COLEGIADO A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso de Graduação em Design do Centro Acadêmico do Agreste:

Prof. Fábio Caparica de Luna (Gráfico) – SIAPE: 2155032 - 09.07.2024;

Profa. Germannya D'Garcia Araújo Silva (Produto) – SIAPE: 1550533;

Profa. Maria Débora Fernandes Pontes (Moda) - SIAPE: 3340208.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados como substitutos dos nomes relacionados no artigo 1º desta Portaria:

Profa. Daniela Nery Bracchi (Gráfico) - SIAPE 2088709;

Profa. Glenda Gomes Cabral (Produto) - SIAPE 1672963;

Profa. Maria Teresa Lopes (Moda) - SIAPE 2486300.

Art. 3º. A composição do Colegiado do curso de Graduação em Design do Centro Acadêmico do Agreste, realizadas as dispensas e designações dos artigos 1º e 2º, respectivamente, passa a ser:

Profa. Daniella Rodrigues de Farias - SIAPE: 1727351 - Coordenadora do Curso - 05.03.2024 (Designação);

Profa. Geni Pereira dos Santos SIAPE: 4215051 - Vice-Coordenadora do Curso 05.03.2024 (Designação);

Profa. Ana Carolina de Moraes Andrade Barbosa (produto) - SIAPE: 1804999;

Profa. Daniela Nery Bracchi (Gráfico) - SIAPE 2088709;

Profa. Glenda Gomes Cabral (Produto) - SIAPE 1672963;

Profa. Maria Teresa Lopes (Moda) - SIAPE 2486300

Profa. Iracema Tatiana Ribeiro Leite Justo (Moda) — SIAPE: 1803865;

Profa. Paula Vivana de Rezende e Valadares (Gráfico) - SIAPE: 1673372;

Prof. Ricardo Oliveira da Cunha Lima (Obrigatórias) - SIAPE: 1567049;

Profa. Tércia Valfridia Lima Nunes (Obrigatórias) - SIAPE: 1459085 - representante do NDE no Colegiado;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/07/2026.

Daniella Rodrigues de Farias
Coordenadora do Curso de Graduação em Design-CAA
SIAPE: 1727351

PORTARIA Nº 16/2026-CB, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de **05 de agosto de 2026**, Thâmarah de Albuquerque Lima (SIAPE 3245838), da função de Coordenadora do **Laboratório Agroflorestal Experimental – LabSAFe**.

Art. 2º Designar a partir de **05 de agosto de 2026**, Felipe Pimentel Lopes de Melo (SIAPE 1835888), para a função de Coordenador do **Laboratório Agroflorestal Experimental – LabSAFe**.

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências

PORTARIA DLIC/PROAD Nº 28 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4980, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para **Contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico de Gestão do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e despacho de designação, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante da Equipe de Planejamento – Integrante Requisitante:	Elaboração o descritivo dos serviços demandados, revisão o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco	Yeda Medeiros Bastos de Almeida	1283002
Integrante da Equipe de Planejamento – Integrante Administrativo:	Elaboração do Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e demais atividades processuais	Alana Inêz dos Santos Carneiro	1407027
Integrante da Equipe de Planejamento – Integrante Administrativo	Elaboração do Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e demais atividades processuais	Darlon da Consta Pinheiro	2013273

(Processo nº 23076.053566/2026-37)

Thiago Rocha de Sá Gomes
Diretoria de Licitações e Compras